



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 02

Proc.: 005/2024

Dupl. Carlos Elias

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024.

**"ALTERA O § 3º DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO
Nº 002/2023."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A presente Resolução altera o § 3º, do art. 9º, da Resolução nº 002, de 2023, da Câmara Municipal de Quatis, para que o mesmo passe a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 9º...

§ 3º. *O deslocamento para outro Estado da Federação somente se justifica em caso de interesse público relevante ou participar de curso de aperfeiçoamento ou evento similar, voltado para o Poder Legislativo Municipal, que não tenha no Estado do Rio de Janeiro."*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Nobres Vereadores, o presente Projeto de Resolução visa atender as orientações do Ofício nº 170/2024, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Certos de podermos contar com a aprovação do presente Projeto de Resolução pelos Edis. Pelo que agradecemos.

Câmara Municipal de Quatis, 16 de abril de 2024.

ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
1º Vice-Presidente

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
2º Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
1º Secretário

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
2º Secretário

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO, QUATIS/RJ - CEP 27.410-190
Tel.: (24) 3353-2806